



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Climaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO nº 652

S.S. 15/04/19

APROVADO.

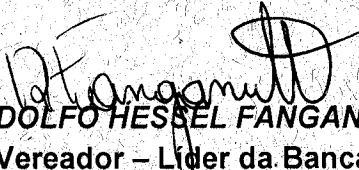
Requeiro à Mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Tatuí, **MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, para que informe por meio de **CERTIDÃO**, quais as atividades em relação a conscientização dos malefícios do consumo de drogas estão sendo realizada na rede publica de educação municipal.

JUSTIFICATIVA

É notável e cada dia mais preocupante o aumento de apreensão de drogas e suspeitos por trafico em todos os bairros da cidade. Conforme noticia do jornal "O Progresso de Tatuí" do dia 10 de abril, na pagina policial foi relatado à prisão de uma jovem de 19 anos no bairro Vila Esperança e de um jovem de 16 anos no bairro Rosa Garcia, os dois presos por trafico de drogas. Perdemos todos os dias jovens por consumir e vender drogas. O que a administração vem fazendo para alertar as crianças, aos adolescentes e aos jovens que utilizam a rede de ensino publico municipal os malefícios que os entorpecentes têm causado na sociedade, na cidade e dentro das suas casas?

Também é de suma importância o vereador estar informado de maneira que possa levar ao cidadão a informação correta, quando indagado, além de exercer a fiscalização sobre as iniciativas dos organismos públicos, em busca do cumprimento das regras estabelecidas, garantindo a legitimidade e legalidade dos processos e procedimentos praticados pelo Poder Público.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 10 de abril de 2019.


RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
Vereador – Líder da Bancada
PSB Tatuí/SP

Tatuí: Cidade Ternura – Capital da

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 12/04/2019	Hora: 11:29
Requerimento N° 652/2019	
Autoria: RODOLFO HESSEL FANGANIELLO	
Assunto: Requeiro Mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial a Excelentíssima	

Número de Protocolo
01501/2019